



## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 123/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **01/10/2020, 02/10/2020, 05/10/2020, 06/10/2020, 07/10/2020, 29/10/2020 e 30/10/2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 123/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de setembro de 2020.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados